

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 18:42)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **5565693bd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 152/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de junho de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Atendimento Educacional Especializado AEE, conforme Processo nº 23352.002032/2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:37)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **9db03e253c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 153/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de junho de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o senhor **GUILHERME MIGUEL ROSA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Matemática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:37)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **7a1979bd8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de junho de 2025.**

Em **02/06/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **falta de dados**.

**Ordem:** 159

**Número:** 146

**Ano:** 2025

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:20)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: ###275#4*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: **1863a35f98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 154/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 14ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 - Coordenadora;  
**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 - Coordenadora;  
**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 - Coordenador;  
**ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99;  
**CAROLINA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS** - Estudante bolsista da Pesquisa;  
**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82;  
**EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;  
**FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25;  
**FILIPE KANEAKI IJUM**, SIAPE nº 11XXX03;  
**GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98;  
**HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44;  
**JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56;  
**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05;  
**LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28;  
**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55;  
**NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;  
**PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01;  
**SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39;  
**SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94;  
**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE: 10XXX32;  
**THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; e  
**VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 5 de setembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:08)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **c99ec0111d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2025, de 25 de março de 2025, que constitui os regentes de turma do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82.

**HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44.

**Excluir:**

**DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

**PETRICK ANDERSON SOARES**, SIAPE nº 34XXX84.

Art. 2º - A portaria dos regentes de turma do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

AGROPECUÁRIA 2025 - 1º ANO

- **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82.

AGROPECUÁRIA 2024 - 2º ANO

- **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74;

AGROPECUÁRIA 2023 - 3º ANO

- **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23;

ELETROELETRÔNICA 2025 A - 1º ANO

- **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

ELETROELETRÔNICA 2025 B - 1º ANO

- **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59;

ELETROELETRÔNICA 2024 A - 2º ANO

- **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17;

ELETROELETRÔNICA 2024 B - 2º ANO

- **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44;

ELETROELETRÔNICA 2023 A - 3º ANO

- **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75;

ELETROELETRÔNICA 2023 B - 3º ANO

- **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34;

INFORMÁTICA 2025 A - 1º ANO

- **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22;

INFORMÁTICA 2025 B - 1º ANO

- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73;

INFORMÁTICA 2024 A - 2º ANO

- **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10;

INFORMÁTICA 2024 B - 2º ANO

- **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85;

INFORMÁTICA 2023 A - 3º ANO

- **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; e

INFORMÁTICA 2023 B - 3º ANO

- **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 05/06/2025 11:02)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **799113a744**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no Art. 42 do Regimento Interno do IFC *Campus* Videira, que estabelece as competências da Coordenação de Infraestrutura e Serviços;
- A necessidade de aprimorar a gestão das atividades operacionais vinculadas à prestação de serviços gerais, segurança patrimonial, apoio logístico, vigilância e limpeza;
- A complexidade e a abrangência das ações executadas sob responsabilidade da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, e a importância de estruturar sua atuação por meio de núcleos especializados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica criada**, no âmbito da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, a **Coordenação de Serviços, código FG-03**, com a finalidade de organizar, supervisionar e acompanhar as atividades operacionais relacionadas à prestação de serviços terceirizados no *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete à Coordenação de Serviços:

I – Gerenciar, supervisionar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços terceirizados no âmbito do *campus*;

II – Elaborar documentos de medição, fiscalização e desempenho dos serviços prestados;

III – Atuar em articulação com os demais setores administrativos e acadêmicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços;

IV – Propor melhorias, ajustes e adequações nos contratos de serviços;

V – Participar do planejamento de compras e contratações;

VI - Auxiliar na elaboração de estudos técnicos, gerenciamento de riscos, orçamentos e demais documentos necessários para aquisição de materiais e contratação de novos serviços;

VII – Atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços;

VIII - Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 3º - A Coordenação de Serviços ficará subordinada à Coordenação de Infraestrutura e Serviços e integrará a estrutura organizacional do *Campus* Videira, conforme disposições regimentais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 05/06/2025 10:57)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **2f35ea87d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, da Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:43)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 157, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/06/2025 e o código de verificação: 879c573b0b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:43)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **206d5d69e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e

**Considerando:**

- I. As reiteradas solicitações de estudantes e coordenadores de curso para liberação de acesso a ambientes do campus sem a necessidade de acompanhamento por servidor;
- II. A ausência de regulamentação institucional que respalde juridicamente a delegação de responsabilidade patrimonial de espaços institucionais a estudantes;
- III. A necessidade de definir critérios objetivos para o acesso, uso e conservação dos ambientes institucionais por estudantes, com ou sem supervisão direta de servidores;
- IV. A importância de garantir a segurança jurídica dos agentes públicos responsáveis pela carga patrimonial dos referidos espaços;
- V. A relevância de disciplinar o uso dos espaços de forma equitativa, organizada e segura, promovendo a convivência estudantil e a preservação do patrimônio público;
- VI. A importância de ampliar os espaços de convivência estudantil e fortalecer ações que promovam a permanência e o êxito acadêmico;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela **elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna** sobre o uso dos espaços institucionais do IFC *Campus* Videira:

**CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, representante da Direção-Geral e Coordenadora do GT;

**ALISSON FELIPE GALLINA**, representante estudante dos cursos do noturno;

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do setor da Extensão;

**FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, representante dos coordenadores dos cursos do EMI;

**JÚLIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98, representante do SISAIE;

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05, representante da DEPE;

**LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, representante da Comissão de Análise de Conduta Discente;

**LEONARDO RIGO**, representante estudante dos cursos de graduação do diurno;

**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, representante dos coordenadores dos cursos do noturno;

**ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38, representante dos coordenadores dos cursos de graduação do diurno;

**SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, representante da Comissão de Eventos;

**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, representante do setor de TI;

**TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, representante do DAP/Patrimônio;

**YASKARA MENEGUZZI MANENTI**, representante estudante dos cursos do EMI.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à Coordenadora do GT e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório circunstanciado com as conclusões à Direção-Geral em **até 60 (sessenta) dias**, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria. O relatório deverá conter:

- I. Minutas de regulamento(s) para uso de espaços institucionais por estudantes;
- II. Minuta de Portaria Normativa Interna regulamentando o tema;
- III. Outras recomendações pertinentes.

Art. 4º - O prazo previsto no art. 3º **poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período**, mediante solicitação formal da Coordenação do GT, com a devida justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **vigência até 12 de agosto de 2025**.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2025 16:07)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **90f5e7eec6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014.

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para comporem a Comissão Local de Avaliação (CLA) do *Campus* Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

**Representantes Docentes:**

**Titular** - SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE 10XXX36.

**Suplente** - NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08.

**Representantes TAEs:**

**Titular** - MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

**Suplente** - GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98.

**Representantes Discentes:**

**Titular:** ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 2023016767.

**Suplente:** ELIENAI LEAL DA SILVA, matrícula 2025013880.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas de atividades semanais para a presidente e secretária, e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º – **ESTABELEECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 02/08/2025 e término de mandato em 02/08/2027.**

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **1664dda6a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE 21XXX17, da função de **Fiscal Técnico e Administrativo titular do *Campus* Videira do Contrato no 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, designado pela Portaria nº 41/2023 – PROAD/IFC, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **0fdfe4260b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 162/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, da função de **Gestora de Contratos Substituta do *Campus* Videira do Contrato no 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli**, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, designada pela Portaria nº 41/2023 – PROAD/IFC, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **0c96f36de6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2024, de 10 de julho de 2024, que constitui os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

**Incluir:**

**LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93.

**Excluir:**

**CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º - Os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, passa a ter a seguinte composição:

**TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;  
**CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica e Administrativa Suplente;

**JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular; e  
**LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2025 14:22)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **9f69787ca4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.002171/2025-45;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, ocupante do cargo de Jornalista, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 18/06/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:33)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2025** e o código de verificação: **5c5573e7a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 48/2020 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

**GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador;  
**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como vice-coordenador;  
**NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE 34XXX08, como secretária;  
**EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;  
**FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08;  
**PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37;  
**PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62;  
**RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA**, representante discente;  
**RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12;  
**SOFYA HECKEL**, representante discente; e  
**TAINÁ SEMKE**, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 117/2025 - PORTARIAS /VID de 30 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 20 de junho de 2027.

*(Assinado digitalmente em 18/06/2025 16:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **88441d7620**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER, de 25 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira:

**CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90, como coordenadora;

**ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como vice-coordenador;

**NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE 34XXX08, como secretária;

**EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;

**ALISSON AMORETTI VEIGA**, representante discente;

**AMANDA ISABELI PRIGOL**, representante discente;

**DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO**, representante discente;

**EVVELLYN ISADORA PINTO**, representante discente;

**GUSTAVO KLOSSOSKI**, representante discente;

**ISABELLA DÁVILA KOCHAN**, representante discente;

**JAÍNE SCHWEIG SILVEIRA**, representante discente;

**KARYNE FURLAN ROSSATTO**, representante discente;

**KELWIN LOCATELLI**, representante discente;

**THÁBATA VOLFF DO ROSÁRIO**, representante discente;

**VINÍCIUS MARIAN**, representante discente; e

**YASMIN BIANCA CHAVES KOENING**, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 8 (oito) horas semanais à coordenadora, podendo ser ampliado conforme as demandas; 6 (seis) horas semanais ao vice-coordenador e secretária; e 4 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 88/2025 - PORTARIAS

/VID, de 18 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 03/07/2027.

*(Assinado digitalmente em 04/07/2025 09:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **0309109aee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 114/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 01/07/2025 - 01/07/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços comuns de pintura predial para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.002162/2025-54.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:12)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **4e92f10df2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de junho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Serviços**, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2025 11:29)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **0e6725aea5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO**; **FREDERICO TRAGANCIN FANTIN**; **GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO**; **ISABELLA VITÓRIA DIAS**; **MARIA EDUARDA VOCKES**; **MARIANE BRANDELERO FLORES** e **NICOLAS PERETI**, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:57)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **4ebee9e35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 170/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de julho de 2025.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Serviços, Coordenação de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 257 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 08 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 27/06/2025.

*(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:21)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **776e83b588**